



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 168/2023-D.A

Castanhal, 31 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando:

O Requerimento feito pelo servidor **Elinaldo Monteiro da Silva**, lotado nesta Câmara Municipal, protocolado sob o n.º 236/2023 de 24/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial de 90 dias ao referido servidor, com base no Art. N.º 114 da Lei Municipal n.º 003/99 de 04/02/99 a ser gozada no período de 04/09 a 02/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.


SERGIO LEAL RODRIGUES
PRESIDENTE

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643 – 3721-7397
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL